



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
88ª ZONA ELEITORAL

Av. Presidente Kennedy, S/N, Fórum Des. Cunha Barreto. - Bairro Boa Vista - CEP 55720-000 - João Alfredo - PE
Telefone: 3194-9788 / 9088

Ofício nº 372/2026/ZE088

João Alfredo, 13 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência
o(a) Senhor(a) Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal,

Assunto: **Mutirão de Atendimento Biométrico – 29 a 31 de janeiro de 2026.**

Senhor(a) Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal,

Considerando a proximidade do período que antecede o fechamento do cadastro eleitoral, previsto para 6 de maio de 2026, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco promoverá, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2026, o grande Mutirão de Atendimento ao Eleitor, com o objetivo de ampliar o número de eleitores biometrizados e facilitar o acesso aos serviços eleitorais.

Durante o mutirão, o funcionamento das Centrais de Atendimento ao Eleitor e dos municípios participantes será ampliado, conforme o cronograma a seguir:

| DATA | DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|------------|----------------|--------------------------|
| 29/01/2026 | Quinta - feira | 08h às 16h |
| 30/01/2026 | Sexta - feira | 08h às 16h |
| 31/01/2026 | Sábado | 08h às 16h |

A realização do mutirão, aliada à política de atendimento universal do TRE-PE, representa uma importante oportunidade aos(as) eleitores(as) que trabalham ou residem em outros municípios, permitindo o atendimento em qualquer cartório, posto ou central de atendimento da Justiça Eleitoral no Estado, independentemente do domicílio eleitoral.

A ação será voltada prioritariamente aos eleitores ainda não biometrizados e ao jovem eleitor, sem prejuízo dos demais serviços eleitorais. A coleta biométrica contribui para reduzir filas, ampliar o conforto e garantir maior segurança ao eleitorado, reafirmando o compromisso desta Justiça Especializada com a modernização, a eficiência e a transparência do processo eleitoral, com reflexos diretos na celeridade, confiabilidade e segurança das Eleições Gerais de 2026.

O TRE-PE promoverá ampla divulgação da iniciativa em meios de comunicação e redes institucionais, sendo fundamental o apoio das Prefeituras Municipais para garantir a plena efetividade das ações e alcançar o maior número possível de eleitores. Nesse sentido, solicita-se o apoio logístico desse

Município, especialmente quanto a:

- divulgação da realização do mutirão (data, horário e local), através de meios oficiais, rádios comunitárias, blogs, carros de sons, escolas e demais meios de comunicação;
- apoio de transporte para deslocamento de eleitores de áreas rurais ou de difícil acesso;
- disponibilização de estrutura física complementar, caso necessária, como tendas, cadeiras e pontos de apoio;
- apoio das forças de segurança locais, visando ao bom andamento das atividades.

Certos da costumeira parceria institucional desse Município com a Justiça Eleitoral, agradecemos, desde já, o empenho e a colaboração para o êxito desta ação conjunta.

Atenciosamente,

Hailton Gonçalves da Silva
Juiz Eleitoral - ZE088^a



Documento assinado eletronicamente por **HAILTON GONCALVES DA SILVA, Juiz(a) Eleitoral**, em 13/01/2026, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3186874** e o código CRC **8EE355DA**.